

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA

(Realizada no dia 04 de agosto de 2022)

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os membros da 1ª Câmara Cível, às 9h00min, **em sessão telepresencial**. Presentes o Des. **Laudivon Nogueira** (Presidente), a Desª **Denise Bonfim** (membro da Câmara Criminal), para julgamento de processos residuais, a Desª. **Regina Ferreira** (Membro da 2ª Câmara Cível), convidada para compor o *quorum*, ante a ausência justificada da Desª Eva Evangelista e seu sucessor Des. Francisco Djalma, e o Des. **Júnior Alberto** (Membro da 2ª Câmara Cível), convidado para compor o *quorum*, ante a ausência justificada do Des. Luís Camolez e seus respectivos sucessores. Presente o Procurador de Justiça Getúlio Barbosa de Andrade.

Ata da 21ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de julho de 2022, aprovada sem ressalvas, dispensada a leitura.

JULGAMENTOS

1) Apelação Cível 0010579-20.2011.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelante: Juvenal José Andrade, Apelado: Thiago Moisés Maia Lisboa. Relatora Desembargadora DENISE BONFIM. Decisão: “EM CONTINUIDADE DE JULGAMENTO, APÓS O VOTO VISTA DO DES. JUNIOR ALBERTO, DECIDE A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” Participaram do julgamento a Desª. Regina Ferrari, o Des. Junior Alberto e a Desª. Denise Bonfim (Relatora e Presidente para o feito).

2) Apelação Cível 0703593-28.2019.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A., Apelado: Rubenicio Silveira Leitão, Apelante: Rubenicio Silveira Leitão, Apelado: Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A., Apelado: Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda. Relatora Desembargadora DENISE BONFIM. Decisão: “DECIDE A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O ACORDO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” Participaram do julgamento a Desª. Denise Bonfim (Relatora), o Des. Junior Alberto e o Des. Laudivon Nogueira (Presidente).

RETIRADOS DE PAUTA

Pela Desembargadora DENISE BONFIM: Apelação Cível 0702650-74.2020.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara Cível.

Ante a ausência do LUÍS CAMOLEZ: Agravo de Instrumento 1000314-90.2021.8.01.0000 de Plácido de Castro/Vara Cível, Agravo de Instrumento 0100579-83.2022.8.01.0000 de Rio Branco/1ª Vara Cível, Agravo Interno Cível 0100755-62.2022.8.01.0000 de Rio Branco/1ª Vara Cível, Agravo de Instrumento 1000668-81.2022.8.01.0000 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Publica, Apelação Cível 0700429-47.2018.8.01.0015 de Mâncio Lima/Vara Única - Cível, Apelação Cível 0702365-15.2019.8.01.0002 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível, Apelação Cível 0704889-51.2020.8.01.0001 de Rio Branco/4ª Vara Cível, Apelação Cível 0701593-84.2021.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível.

ADIADOS

Ante a ausência da Desembargadora EVA EVANGELISTA: Apelação Cível 0700454-68.2019.8.01.0001 de Rio Branco/4ª Vara Cível, Apelação / Remessa Necessária 0707330-05.2020.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara de Fazenda Pública, Apelação Cível 0710247-31.2019.8.01.0001 de Rio Branco/4ª Vara Cível.

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores, Procuradora de Justiça e Advogados, constam na íntegra do vídeo arquivado em mídia digital. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos às 09h15min. Do que, para constar eu, Bel^a. Márcia Cristina dos Santos Salazar Cabral da Cunha, Secretária da 1ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Desembargador Presidente.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Desembargador(a)**, em 25/08/2022, às 08:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1265641** e o código CRC **1E9B2946**.
